

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 099/07

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: 22666695 /2007

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL


Às quatorze horas (14h00) do dia 01 de outubro do ano de dois mil e sete (01.10.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, designado pelo Decreto Judiciário nº 1.124/07, e equipe de apoio, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº 099/07, que tem por objeto a aquisição de chuveiro, ventiladores, panela de pressão de 10Kg, máquina de lavar e tanquinho. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.211/07 em 14 de setembro de 2007 e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

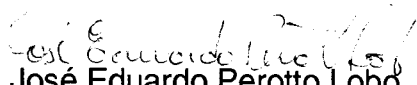
Empresa	Representante
MBS – Distribuidora Comercial Ltda	Fabiano Cândido Soares <i>Fabiano</i>
Digifocus Copiadoras e Impressoras Ltda	Divino Evangelista Neto
Objetiva Distribuidora de Material para Escritório Ltda	Leonardo Martins Cavalcante


Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. O pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no edital. O pregoeiro esclareceu que tendo em vista a especificação do item 03 refere-se, na verdade, a especificação de lavadora semi-automática e não de tanquinho, como consta no anexo I do edital, razão pela qual, a despeito da diferença de preço, o pregoeiro resolveu manter o item. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos valores ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedora as empresas, MBS – Distribuidora Comercial Ltda, no item 01, 03 e 05; Objetiva Distribuidora de Material para Escritório Ltda, no item 02 e 04. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa	Valor Total
01	MBS – Distribuidora Comercial Ltda	R\$ 194,00
02	Objetiva Distribuidora de Material para Escritório Ltda	R\$ 1.448,72
03	MBS – Distribuidora Comercial Ltda	R\$ 425,00
04	Objetiva Distribuidora de Material para Escritório Ltda	R\$ 91,68
05	MBS – Distribuidora Comercial Ltda	R\$ 73,80
Valor Total		R\$ 2.233,20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 2.233.20(dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu, o pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de apoio

